



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ



RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.15 do Edital de Abertura n.º 01/2016, da **Prefeitura Municipal de Mercedes**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 15.8 do Edital de Abertura n.º 01/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 15.9, no caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO N° 08

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que foi publicado no gabarito preliminar a alternativa (D) como sendo a resposta correta para esta questão. Porém, a alternativa (C) é a alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que mantém-se a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (C).**

ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

QUESTÃO N° 20

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão estava incompleto, comprometendo sua interpretação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

Mercedes, 17 de janeiro de 2017.